



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PORTARIA Nº 010/2026 – SECULT/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato Nº 293/2026-DLCA, referente aos Processos Licitatórios: Pregão Eletrônico Nº 046/2025 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de pintura e acabamento, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Cultura do município de Viseu/PA.

O Sr. ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor municipal **MATHEUS HENRIQUE VIANA DE SOUSA**, Agente Administrativo, inscrito sob o CPF n.º 041.290.012-21 e portador do RG n.º 7556583 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, em 29 de janeiro de 2026


Aldenilton Monteiro da Costa
Secretário Mun. de Cultura
Decreto Nº010/2025

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 010/2025